



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DE BOFETE
SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 34/2014

Processo : 72/2014

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PREÂMBULO

No dia 27 de Outubro de 2014, às 13:30 horas, reuniram-se na sala do Setor de Compras e Licitações, do prédio do Paço Municipal, sito na Praça da Matriz, nº 151, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor EDSON JOSÉ DE CAMARGO, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ANDRÉ CAETANO DE ARANTE

FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E HOSP

MARCILIE JARDIM CARNAVALLI DE ARAGÃ
(representante deixou dia 24/10/2014)

EMPÓRIO MED. COM. PROD. CIR. E HOSP (enviou
pelo correio)

PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR
(representante deixou dia 24/10/2014)

PAULO ROBERTO SALLES JR. MED. EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo

desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00 Encerrado
Fase : Propostas
PAULO ROBERTO SALLES JR. MED. EPP          ***          *** 13:41:32 Sem Proposta
EMPÓRIO MED. COM. PROD. CIR. E HO 22,8000 14,00% 13:41:41 Selecionada
FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E HO 20,0000 0,00% 13:48:40 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
EMPÓRIO MED. COM. PROD. CIR. E HO 22,8000 0,00% 13:48:49 Declinou
Fase : Negociação
FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E HO 19,6000 0,00% 13:51:40
FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E HO 19,6000 0,00% 13:51:43 Vencedor
Item: 002.00 Encerrado
Fase : Propostas
FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E HOSP.      ***          *** 13:59:59 Sem Proposta
EMPÓRIO MED. COM. PROD. CIR. E HOSP.      ***          *** 13:59:57 Sem Proposta
PAULO ROBERTO SALLES JR. MED. EPP 0,2600 0,00% 13:59:48 Selecionada
Fase : Negociação
PAULO ROBERTO SALLES JR. MED. EPP 0,2600 0,00% 14:00:05 Vencedor

```

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E HOSP. LTDA ...	20,0000	1º Lugar
EMPÓRIO MED. COM. PROD. CIR. E HOSP. LTDA ...	22,8000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
PAULO ROBERTO SALLES JR. MED. EPP	0,2600	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E	20,0000	19,6000	Vencedor
002.00	PAULO ROBERTO SALLES JR. MED.	0,2600	0,2600	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E HOSP	19,6000	Vencedor
002.00	PAULO ROBERTO SALLES JR. MED. EPP	0,2600	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens às empresas vencedoras.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:10 horas, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ANDRÉ CAETANO DE ARANTE FUTURA COM. DE PRODUTOS MED. E HOSP. LTDA	----- EDSON JOSÉ DE CAMARGO Pregoeiro -----

MARCILIE JARDIM CARNAVALLI DE
ARAGÃO
EMPÓRIO MED. COM. PROD. CIR. E HOSP.
LTDA

PAULO ROBERTO SALLES JUNIOR
PAULO ROBERTO SALLES JR. MED. EPP

JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR

